



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 80/2021 – São Paulo, terça-feira, 04 de maio de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS I- INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal.
Bel. CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO - Diretor de Secretaria.

Expediente Nº 4115

ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO

0003792-07.2018.403.6112 - JUSTICA PUBLICA X DIEGO AURELIO CAMPOS SILVA (SP338153 - FABIO ROGERIO DONADON COSTA)

Ciência às partes do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao Sedi, nos termos da Ordem de Serviço nº 01/2016, baixada por este Juízo, para retificação do registro de autuação, alterando-se a situação do réu para CONDENADO.

Encaminhe-se à 1ª Vara desta Subseção Judiciária, cópias do acórdão e da certidão de trânsito em julgado.

Inscreva-se o nome do réu no Rol Nacional dos Culpados.

Comuniquem-se aos órgãos de estatística e informações criminais.

Sem custas ante o deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda a transferência do valor apreendido em favor do SENAD, conforme definido na sentença.

Cópia deste despacho instruída com cópia da sentença e da folha 91 servirá de ofício.

Oficie-se, também, ao SENAD para que adote as medidas cabíveis para a destinação do veículo e semirreboque apreendidos, nos termos do artigo 63, 2º e 4º, da Lei n. 11.343/2006.

Cópia deste despacho instruído com cópia da sentença e do termo de apreensão servirá de ofício, esclarecendo que os veículos encontram-se acautelados na Delegacia de Polícia Federal desta cidade.

Regularizem-se o SNBA e o BNMP, se necessário.

Dê-se vista ao Ministério Público Federal e intime-se a defesa.

Cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos.